Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Sehn para dar continuidade aos trabalhos. Dando continuidade o Presidente solicitou a Vereadora segunda secretária Clarita Filipin que efetuasse a leitura das **Indicações n.ºs 27/2023 e 28/2023,** de autoria dos Vereadores acima nominados, que após lidas, foram colocadas em única discussão e votação, aprovadas por unanimidade. Repassada a presidência a Vereadora Maria Madalena Bertolini que deu continuidade aos trabalhos. **Indicação nº 29/2023,,** de autoria dos Vereadores Pedro Lauro Sehn, Jilberto José Daniel, Loacir José Dembogurski e Enaide E. L. Michel, foi lida, colocada em única discussão e votação, aprovada por unanimidade. Encerrando os trabalhos constantes na Ordem do dia estiveram inscritos e fizeram o uso da palavra Livre, com o tema assunto gerais, os Vereadores: Pedro Lauro Sehn, Nilson Mário Konig, Loacir José Dembogurski, Jamir Antonio Rugeri e Maria Madalena Bertolini. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a reunião seguinte, conforme Regimento Interno desta Casa de Leis. Itacir Finatto, Jamir A. Rugeri, Clarita Filipin, Maria Madalena Bertolini, Nilson M. Konig, Loacir José Dembogurski, Enaide E. L. Michel, Pedro Lauro Sehn

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Nona Sessão Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia dezessete de abril de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, com a presença unânime dos senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Presidente Maria Madalena Bertolini e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn. A Vereadora Clarita Filipin efetuou a leitura de um texto bíblico. Os expedientes foram lidos e permanecem a disposição de todos na secretaria da Câmara. Aberta a Sessão foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão Anterior. Dando inicio aos trabalhos a senhora Presidente atendendo ao disposto no Requerimento de Urgência, de autoria dos vereadores Jamir Antonio Rugeri, Nilson Mário Konig, Itacir José Finatto, Clarita Filipin e Maria Madalena Bertolini e oficio 26/2023 da Presidência desta casa em que convoca a Secretária Municipal de indústria, Comércio e Turismo de Serranópolis do Iguaçu para prestar informações

Itacir Finatto, Jamir Antônio Rugeri, Clarita Filipin, Maria Madalena Bertolini, Pedro Lauro Sehn, Nilson M. Konig, Enaide E. L. Michel, Loacir José Dembogurski

Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

relacionadas a sua secretaria. Na sequência a Presidente solicitou a Secretária Senhorita Karen Andressa Pelle Viar que tomasse assunto a sua direita para dar prosseguimento aos trabalhos. A Presidente concedeu a Palavra ao Vereador Jamir Antonio Rugeri, autor do Requerimento, para expor os motivos de sua convocação. O Vereador expos os motivos e efetuou as perguntas a Secretária, assim com foi aberto espaço a todos os Vereadores para o fazerem. Após realizadas as perguntas e respondidas pela Secretária, a Presidente encerrou os trabalhos de oitiva da Secretária, agradecendo sua presença. Dando continuidade aos trabalhos a Presidente apresentou a Ordem do Dia que constou do seguinte: **Projeto de Leis n.º2330/2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a Alienação de Imóveis de propriedade do Município, que especifica, para fins de construção de Unidades Habitacionais no âmbito do Programa minha Casa Minha Vida, gerido pela Caixa Econômica Federal; e **Projeto de Leis n.º 2331/2023** – Altera a Lei Municipal n.º 1291/2015, de 24 de fevereiro de 2015, para modificação da nomenclatura dos Cargos, que disciplina a Concessão de "JETON" a título de gratificação, foram lidos, colocados em primeira discussão e votação, aprovados por unanimidade dos Vereadores. Tendo em vista que a senhora Presidente foi autora de matérias a serem discutidas, juntamente com o Vereador Vice Presidente Nilson Mário Konig, Vereadora Segunda Secretária Clarita Filipin e os Vereadores Itacir José Finatto e Jamir Antonio Rugeri, passou a Presidência ao Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn para dar continuidade aos trabalhos. Dando continuidade o Presidente solicitou a Vereadora segunda secretária Clarita Filipin que efetuasse a leitura

dos **Requerimentos n.º 05/2023 e 06/2023,** de autoria dos Vereadores acima nominados, que após lidos, foram colocados em única discussão e votação, aprovados por unanimidade dos Vereadores. **Indicações n.ºs 30/2023 e 31/2023,** de autoria dos Vereadores acima nominados, foram lidas, colocadas em única discussão e votação, aprovadas por unanimidade. Repassada a presidência a Vereadora Maria Madalena Bertolini que deu continuidade aos trabalhos. Neste instante tivemos o Uso da Palavra pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Ivo Roberti que falou sobre assuntos relacionados aos trabalhos e ações do Poder Executivo Municipal. Encerrando os trabalhos constantes na Ordem do dia estiveram inscritos e fizeram o uso da palavra

Itacir Finatto, Jamir Antonio Rugeri, Nilson Mário Konig, Clarita Filipin, Maria Madalena Bertolini. Pedro Lauro Sehn

Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Livre, com o tema assunto gerais, os Vereadores: Pedro Lauro Sehn, Nilson Mário Konig, Jamir Antonio Rugeri e Maria Madalena Bertolini. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a reunião seguinte, conforme Regimento Interno desta Casa de Leis. Ilacir Finatto, Jamir Antonio Rugeri, Jorge Dorn, Clarita Filipin, Maria Madalena Bertolini, Pedro Lauro Sehn, Nilson M. Konig, Eduardo E. L. Michel, Oari

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Quarta Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia vinte de abril de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, com a presença unânime dos senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Presidente Maria Madalena Bertolini e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão anterior. O Edital de Convocação n.º 5/2023, da presidência desta Casa, foi lido e encontra-se a disposição na secretaria da Câmara. Atendendo as disposições regimentais a presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as comissões permanentes exarassem pareceres aos Projetos de Lei objetos desta Convocação. Reiniciando a Sessão a senhora Presidente solicitou ao primeiro secretário, Vereador Pedro Lauro Sehn que efetuasse a leitura dos **Projetos de Lei n.º 2332/2023 -** Acrescenta inciso e parágrafo único ao art. 2º da Lei Municipal nº 1595, do dia 05 de junho de 2018, a qual dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público pela Administração Pública de Serranópolis do Iguaçu, estabelece critérios para realização de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências; **2333/2023** – Altera Lei Municipal nº 1044, que Institui no Município de Serranópolis do Iguaçu a Contribuição para custeio da iluminação pública, concedendo isenção aos contribuintes da zona rural; e; **2334/2023** – Altera Lei Municipal Nº 027/1999, renumerada para nº 182, de 09 de setembro de 1999, a qual dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Serranópolis Do Iguaçu foram lidos, colocados em primeira discussão e votação, aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. *Nada* mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos convocando os Senhores Vereadores Sessão seguinte conforme Regimento Interno desta Casa de Leis. Ilacir Finatto, Maria Jamir Antonio Rugeri, Jorge Dorn, Madalena Bertolini, Pedro Lauro Sehn, Nilson M. Konig, Eduardo E. L. Michel, Oari